



PORTARIA Nº 11.696, DE 10 DE MAIO DE 2023

Altera o art. 2º da Portaria nº 11.684, de 28 de março de 2023, que cria a Comissão destinada a promover estudos e orientar a implantação das normas da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) no município de Mauá – SP, nomeia seus membros e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2.534/2023, **R E S O L V O**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.684, de 28 de março de 2023, passa a vigorar acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

IX - FREDERICO PINTO ALEXANDRE” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2023.

Município de Mauá, em 10 de maio de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca//